

Cidades do Litoral Sul têm novos locais de votação**ITANHAÉM E MONGAGUÁ.** Chefe do cartório eleitoral esclarece as alterações nos locais de votação das duas cidades

Cidades têm novos locais de votação

» Faltam poucos dias para as eleições municipais, no próximo dia 6 de outubro, domingo, e a chefe do cartório eleitoral da 189ª zona eleitoral, Maria José Ferreira de Oliveira, esclarece algumas dúvidas e alterações ocorridas nos locais de votação, nos municípios de Itanhaém e Mongaguá.

Itanhaém possui um total de 82.758 eleitores aptos a votar, 29 locais de votação e tem 243 seções. Já Mongaguá tem 50.543 eleitores, 17 locais de votação e 146 seções.

Neste ano, Itanhaém terá dois novos locais de votação. Um deles é a EM Maria Patrocina Condota, com a seção 351, localizada no bairro Guapurá. O outro fica na EM Pedrina Pompeu Bastos, com a seção 380, no bairro Jardim Coronel.

Em Mongaguá, também haverá alterações nos locais de votação. Um dos novos é a EMEF Vereador Gilvaldo Alves Gomes "Cabeça", no bairro Jardim Columbia, que terá as seções 382 e 386.

A EMEF Vereador José Carlos Freitas, no bairro Agenor de Campos, não é mais local de votação. Todas as seções desta escola foram transferidas para a EMEF Vereador Gi-

valdo Alves Gomes, no Jardim Columbia.

É a EMEF Regina Maria, no bairro Balneário Regina Maria, também não é mais local de votação. Todas as seções foram transferidas para a EMEF Professora Claudia Maria Andrella, no Balneário Regina Maria.

Segundo Maria José, essas alterações foram necessárias por serem locais que oferecem melhor espaço e acessibilidade aos eleitores.

JUSTIFICATIVA.

A chefe do cartório explica que caso o eleitor esteja fora do seu município, ele deverá justificar a ausência do voto.

O eleitor pode acessar o E-título para justificar o voto. Também pode acessar o sistema Justifica. Ou pode ir até um local de votação, de forma presencial, e preencher a justificativa, mas deve apresentar o número do título eleitoral e um documento de identidade com foto em uma das seções.

O eleitor tem ainda um prazo de até 60 dias para justificar a sua ausência no cartório eleitoral.

Para votar, o eleitor deverá levar o documento de identidade original com foto ou um



Urnas já foram lacradas no última dia 24, no cartório eleitoral de Itanhaém

documento digital com foto ou, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Caso o eleitor já tenha feito a biometria, ele poderá votar com um documento de identidade com foto. Tam-

bém pode votar com o E-título e um documento de identidade com foto.

É importante lembrar que o eleitor não poderá entrar na cabine de votação com o celular ligado e terá que desligar o

aparelho para garantir o voto secreto.

PROVA DE VIDA.

Nas últimas semanas, foram enviadas mensagens, via Whatsapp, afirmando que

personas acima de 70 anos ficarão isentas de fazer a prova de vida caso fossem votar no próximo dia 6. A partir dos 70 anos, o voto deixa de ser obrigatório no País, conforme a Justiça Eleitoral.

A chefe do cartório esclarece que as pessoas com idade acima de 70 anos que votarem não ficarão isentas de fazer a prova de vida anual, exigida pelo governo para receber o pagamento.

“Existe uma previsão da Justiça Eleitoral de, futuramente, poder utilizar o voto como prova de vida, mas ainda não é válida nesta eleição”.

Eleitores podem tirar as dúvidas nos sites do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP) e no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A previsão é que os resultados das eleições municipais devam sair até o final do dia 6 de outubro.

O cartório eleitoral da 189ª zona eleitoral funciona para o atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas. Até a eleição, excepcionalmente, o cartório vai atender aos sábados e domingos, das 12 às 17 horas. E se localiza na rua Professora Dinora Cruz, 71, no centro de Itanhaém. (Nayara Martins)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP**Seção:** Cidades **Caderno:** A **Página:** 4